

# Centro de Consulta Multilíngue da cidade de Suita

## Subsídio complementar para redução de impostos da taxa fixa (subsídio de ajuste)

### 定額減税の補足給付金（不足額給付）について

O subsídio de ajuste por valor insuficiente é um pagamento adicional concedido quando, após a confirmação do valor efetivo do imposto de renda referente ao ano fiscal de 2024 (Reiwa 6) e do imposto residencial correspondente ao mesmo ano, incluindo os valores efetivos da redução fixa de impostos (imposto de renda e imposto residencial), constata-se que o valor inicialmente pago como subsídio de ajuste da redução fixa de impostos (subsídio de ajuste preliminar) foi insuficiente.

※ O imposto de renda é calculado com base em uma estimativa da renda deste ano, feita a partir da renda do ano anterior.

#### ■ Elegibilidade

##### (1) Subsídio de ajuste tipo I

Aplica-se às pessoas que preenchem todos os requisitos abaixo:

- Estar inscrito no cadastro de tributação do imposto residencial individual do município de Suita na data de 29 de maio de 2025 (Reiwa 7).
- Após a confirmação dos valores efetivos referentes ao imposto de renda do ano de 2024 (Reiwa 6), imposto residencial do mesmo ano e do valor possível da redução fixa de impostos (imposto de renda e imposto residencial), constatou-se que houve uma diferença entre o valor originalmente necessário para o subsídio e o valor que foi pago no ajuste inicial.

(Por exemplo: pessoas cuja renda diminuiu em relação a 2023, ou que passaram a ter mais dependentes, como no caso do nascimento de um filho).

##### (2) Subsídio de ajuste tipo II

Aplica-se às pessoas que preenchem todos os requisitos abaixo:

- Estar com registro de residência em Suita na data de 1º de janeiro de 2025.
- Não ser considerado um "família dependente" segundo o sistema tributário japonês. ※Obs 1
- Ser isento tanto do imposto de renda referente ao ano de 2024 quanto do imposto municipal sobre a renda (imposto residencial de 2024) — ou seja, ambos com valor zero antes da aplicação da redução fixa.

- Não ser chefe de família nem membro de família que já tenha sido contemplada com os benefícios destinados a lares de baixa renda. ※Obs 2

(※Obs1) Trabalhadores familiares com negócio próprio (declaração simplificada - “shiroiro) ou trabalhadores familiares em negócios com declaração azul (“aoiro”), e pessoas cuja renda total ultrapassa 480.000 ienes, mas que, devido a deduções, ficaram isentas do imposto municipal sobre a renda em 2024.

(※Obs 2) Os benefícios destinados a lares de baixa renda aqui mencionados são: auxílio emergencial de 70.000 ienes de 2023 (Reiwa 5), para enfrentar a alta dos preços e benefício de 100.000 ienes em 2024 (Reiwa 6), para famílias isentas do imposto municipal sobre a renda

#### ■Valor do Subsídio

Será concedido o valor correspondente à diferença entre: Valor necessário para o subsídio de ajuste, calculado com base nas informações disponíveis em 29 de maio de 2025. (B) Valor já pago como subsídio de ajuste da redução fixa de impostos em 2024. A diferença será paga em múltiplos de 10.000 ienes.

Mesmo que o valor necessário (A) seja inferior ao valor já pago (B), não será necessário devolver a diferença.

#### ■ Procedimento para Recebimento

Os beneficiários receberão comunicação oficial a partir de julho. Favor verificar o conteúdo com atenção.

#### ■Homepage

<https://www.city.suita.osaka.jp/kenko/1018735/1028381/1039166.html>

#### ■Contato

Departamento de Bem estar social (Fukushibu) Divisão de vida e bem estar(Seikatsu Fukushi Shitsu ) Seção do subsídio (Kyufukin Tantou)

Tel : Call Center sobre Subsídios ( Kyufukin Call Center) 0120-938-208

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Centro de Consulta Multilingue da Cidade de Suita